

Dependência à pronta-entrega: aplicativos de entrega em domicílio vendem cigarros e até cigarros eletrônicos

A ACT Promoção da Saúde lança, nesta terça-feira, 9 de fevereiro, nas redes sociais, relatório em que mostra que a propaganda de cigarros, proibida no Brasil desde 2000, assim como a venda de cigarros e outros produtos de tabaco por meios eletrônicos, também ilegal, não são cumpridas pelos aplicativos de entregas.

Após verificar que vários sites e aplicativos oferecem ilegalmente cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar e outros produtos de tabaco, a equipe de monitoramento das indústrias da ACT elaborou o relatório **Dependência à pronta-entrega**, produzido após uma análise realizada em São Paulo e Niterói, a partir da compra de cigarros e outros produtos de tabaco usando os aplicativos iFood, Rappi e James. Em nenhum deles foi feita qualquer verificação da idade das pessoas que receberam os produtos. Foram aceitos vários métodos de pagamento, como cartão de crédito e de débito e dinheiro em espécie, e foi possível adquirir até mesmo cigarros eletrônicos, cuja venda por qualquer meio é vetada no país.

“Essa análise é especialmente relevante agora porque houve um aumento exponencial no uso de aplicativos de entrega desde o início do período de isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19”, explica Mônica Andreis, diretora-executiva da ACT. Além disso, em 2019, a pesquisa Vigitel, do Ministério da Saúde, mostrou que houve um incremento no percentual de jovens adultos fumantes em 15 capitais brasileiras, o que interrompeu uma série histórica de queda de cerca de 30 anos. “Reunindo esses dados com o fato de que os jovens são alguns dos principais usuários de aplicativos de entrega, fica clara a importância de avaliar como acontece a venda por esse meio e aplicar e fiscalizar efetivamente as normas que proíbem essa prática”, complementa Mônica.

Entre as várias ações possíveis que podem ser tomadas, o relatório cita:

- Coibir a oferta de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco em aplicativos de entrega
- Desenvolver sistemas de monitoramento eficazes para identificar a promoção de produtos de tabaco em plataformas de serviços de entrega
- Fiscalizar rotineiramente os aplicativos de entrega e aplicar sanções quando verificadas práticas ilegais
- Exigir canais de denúncia de práticas ilegais no aplicativo
- Realizar campanhas educativas para alertar a população sobre a relação das diversas formas de promoção dos produtos de tabaco

- Implementar a proibição completa de toda forma de publicidade, divulgação e patrocínio de produtos fumígenos derivados ou não de tabaco, incluindo todos os meios tecnológicos, como as redes sociais e aplicativos.

Mais informações e detalhes sobre a análise podem ser encontrados aqui:

<https://actbr.org.br/post/dependencia-a-prontaentrega/18780/>